ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

Aos vinte e dois dias, do mês de março de 2013 (22/03/2013), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2013**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**
Órgãos Participantes: **Departamento de Educação, Cultura e Esportes.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **L.B. DE CAMPOS – CONFECÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.987.320/0001-99 com endereço na Rua Francisco Ferreira Alburquerque, nº 1.668, sala B, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representado pelo Senhor Ângelo Versi Sequinel Filho, inscrito no CPF sob nº. 667.675.201-87 e portadora do RG nº 1.065.162-4 SSP/MT, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2013.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual Contratação de empresa para confecções de Agasalhos Escolares, para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal de Ensino, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 009/2013.

4. A entrega deverá acontecer em até 50(cinquenta) dias após a emissão da ordem de compra.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O descumprimento do prazo de entrega do objeto sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2013, que desta Ata faz parte integrante:

10.1. Advertência.
10.2. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pelo Município de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor faturado no período, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
10.3. No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para Município, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
10.4. A multa moratória prevista no item 10.2. e a multa compensatória prevista no item 10.3. poderão ser cumuladas.
10.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2005.
10.6. Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
10.7. A aplicação de penalidades não prejudica o direito do Município em recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
10.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11.1. O signatário da Ata terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

11.1.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

11.1.2 - O Signatário da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2013.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 009/2013, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

_____

CARLOS EUGÊNIO STABACH
MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

L.B. DE CAMPOS – CONFECÇÕES - EPP
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA

CPF

2 – ASSINATURA

CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2012

Signatário da Ata: **L.B. DE CAMPOS – CONFECÇÕES – EPP.**

Relação de objetos registrados:

LOTES	QUANT	Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	180	04	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 30,50	R$ 5.490,000
02	375	06	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 32,45	R$ 12.168,75
03	368	08	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 33,00	R$ 12.144,00
04	436	10	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 36,30	R$ 15.826,80
05	411	12	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 34,80	R$ 14.302,80
06	198	14	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 36,00	R$ 7.128,00
07	62	16	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 36,00	R$ 2.232,00
08	10	P	Uniforme completo, (Uma Jaqueta, Uma Calça e Uma Camisetas) Conforme Especificação Técnica	SERIART	R$ 34,95	R$ 349,50
	TOTAL: 2.040 agasalhos completos				**TOTAL**	**R$ 69.641,85**
	(Sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)					